



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0135/2022

Em São Pedro da Aldeia, 22 de Fevereiro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE DISPONIBILIZE ÔNIBUS ESCOLAR PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA FORÇAS NO ESPORTE (PROFESP), NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria Competente para que disponibilize ônibus escolar para transporte dos alunos da Rede Pública de Ensino que fazem parte do Programa Forças no Esporte (PROFESP), no município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que para o pleno funcionamento do Programa Forças no Esporte é necessário que haja a participação dos alunos da Rede Pública de Ensino, todavia para que tal condição se estabeleça se faz necessário que os alunos da supracitada rede possam se deslocar até a Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia (BaENSPA), local este onde são realizadas as atividades propostas pelo projeto, desta forma é imprescindível que o poder executivo municipal, em um esforço, disponibilize ônibus afim de realizar o transporte destes educandos.

Ainda, o PROFESP, visa difundir através do esporte valores como a moral, a ética e a integração social, na correta formação do indivíduo.

"O PROFESP tem por objetivos específicos: oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral; desenvolver valores sociais; contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras; contribuir para melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde) e contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil), assegurando o exercício da cidadania."

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de Fevereiro de 2022.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)